



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 55, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003858/2022-59, proveniente do Instituto de Saúde Coletiva e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun tomada na 3ª reunião extraordinária, realizada em 25 de abril de 2022, decide:

1. HOMOLOGAR a Resolução Consun nº 54/2022 que aprova *Ad Referendum* o Plano de Concurso Público para provimento de cargo docente da carreira de Magistério Superior, para área Ciências da Saúde: Farmácia e Saúde Coletiva, do Instituto de Saúde Coletiva.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores](#).

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário